



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 Governo Regional
 Vice-Presidência



Relatório síntese

**Aplicação do SIADAP-RAM 2 (Dirigentes intermédios) e SIADAP-RAM 3 - n.º 4 do art. 72.º
 do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto**

Secretaria Regional _____

Organismo _____

SIADAP RAM 2 e 3	Dirigentes intermédios	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras subsistentes
Desempenho Excelente						
Desempenho Relevante						
Desempenho Adequado						
Desempenho Inadequado						

- Se os limites legais de atribuição das menções de Excelente e de Relevante foram ultrapassados indicar em que número o foram, relativamente aos dirigentes intermédios (SIADAP-RAM 2) e restantes trabalhadores, por carreira (SIADAP-RAM 3).

- Encontra-se definidos os objectivos a prosseguir no ano em curso?

SIM NÃO (Riscar o que não interessa)

- Caso tal não tenha sido efectuado, indicar os motivos:
